

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 196 – DOE – 09/10/21 - seção 1 – p.1

LEI Nº 17.419, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

(Projeto de lei nº 839, de 2019, do Deputado Castello Branco – PSL)

Institui o “Dia da AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia da AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente”, a ser comemorado, anualmente, em 3 de agosto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 08 de outubro de 2021

JOÃO DORIA

Célia Carmargo Leão Edelmuth

Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 08 de outubro de 2021.